



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 502, DE 08 DE JULHO DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: www.cade.gov.br.

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	13/07/2026 até 07/08/2026
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	10/08/2026 até 14/08/2026
Fase de entrevistas	17/08/2026 até 21/08/2026
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 24/08/2026 até 28/08/2026

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail cgti@cade.gov.br durante o prazo para inscrição, com o assunto "**Processo Seletivo de Estágio em Sistemas de Informação**".

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI Nº 121, de 27 de Março de 2026:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 1.055,89	R\$ 1.508,42
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.561,97	R\$ 2.231,39
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 13,40	R\$ 13,40

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

Luísa Souza Lima Macedo
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

ANEXO I
PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)
Subunidade requerente	Serviço de Sistemas de Informação (SISIS)
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Teletrabalho parcial
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	A combinar na entrevista
Quantidade de vagas	2 vagas de provimento imediato.
Nível de escolaridade	Graduação
Curso(s)	Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, ou cursos correlatos nas áreas de Tecnologia.
Atividades a serem desenvolvidas	Atividades estagiário: - Atuar com a equipe da área de Sistemas com o objetivo de conhecer a rotina de trabalho para obter experiência e conhecimento das atividades; - Participar do planejamento, análise, modelagem, desenvolvimento e testes de softwares, envolvendo a aplicação de linguagens e ambientes de programação; - Realizar manutenções evolutivas e corretivas de softwares homologados pela equipe de Sistemas; - Reportar o planejamento de estudos realizados com base nas atividades desempenhadas para que o(a) Supervisor(a) possa atestar a evolução do aprendizado do(a) estagiário(a), e apoiar os(as) Servidores(as) da área de Sistema na efetiva realização das demandas que forem designadas para o(a) estagiário(a), observado o nível de complexidade da tarefa.
Outros requisitos desejáveis	Requisitos desejáveis: - Cursando graduação em TI, Sistemas de Informação ou áreas correlatas; - Conhecimento em WEB: HTML, CSS, Java Script, JQuery, API; - Conhecimento em linguagem de programação: Java, PHP ou Python; e - Conhecimento em banco de dados: Linguagem SQL. Diferenciais: - Conhecimentos em interoperabilidade de sistemas, webservices (SOAP/REST), microserviços, sistemas distribuídos; - Conhecimentos em frameworks de camada de aplicação (JPA, Spring Boot); - Conhecimentos em padrões de interface visual (Design System Gov.BR); - Conhecimentos em sistemas operacionais Linux e Windows; e - Conhecimentos em inteligência artificial.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Souza Lima Macedo, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituta**, em 09/07/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1780828** e o código CRC **FC95BCEC**.